

DECRETO Nº 14669, de 20 de dezembro de 2022.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Prefeito Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3518, de 30 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com mandato para o quadriênio 2023-2026, nos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Josélio Ferreira de Oliveira - Titular.
Anésia da Conceição Carvalho Pedrosa – Suplente

Maria das Graças Teixeira Figueiredo – Titular
Cláudia Cristina de Brito – Suplente

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Fabiano Teixeira Garcia – Titular
Alberta Aparecida Martins Bueno – Suplente

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Maria Salete Vasconcelos – Titular
Nilce das Dores de Aguiar Moura - Suplente

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Lidiane Rocha de Souza - Titular
Cláudia Regina Serra – Suplente

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Sheynne Helen Barbosa – Titular
Lidiane Cristina de Moraes - Suplente



Bárbara Cristina Martins Barbosa - Titular
Izabela Cristina de Brito Nascimento Teixeira – Suplente

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Vitória Aparecida Pereira Lima – Titular
Thainná Pereira de Freitas – Suplente

Anna Carolina Pereira Lopes – Titular
Guilherme Gurgel Braga – Suplente

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fernanda Aparecida Dias de Almeida - Titular
Alaete Junior de Castro – Suplente

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Tania Aparecida Arcanjo – Titular
Maria Auxiliadora da Silva Salomão – Suplente

IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

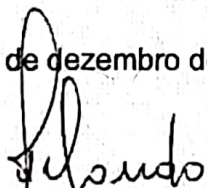
Presciliana Marta Marques – Titular
Edna Aparecida Ribeiro – Suplente

Lucyléa Maria Carraro – Titular
Rosária Belintani Magalhães – Suplente

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 13759, de 30 de março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 20 de dezembro de 2022.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL